



Portaria nº 020/2024

Tucumã – PA, 03 de maio de 2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA GENEAN SILVA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que **Genean Silva de Sousa**, servidora efetiva Municipal com ingresso através do Decreto nº 093/1999 em 01 de fevereiro de 1.999, com o cargo de **Professora I- Nível III**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 0804746 portadora do RG:2780361 PC/PA e do CPF: 567.958.902-87.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição para a Servidora **Genean Silva de Sousa**. Com proventos mensais no valor de **R\$ 7.010,20** (Sete Mil e Dez Reais e Vinte Centavos). Assim prescreve o Art.40, § 1º, III, “a”, da Constituição federal a saber; em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal nº 563/2016 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos devem ser fixados na última remuneração do cargo efetivo, assim como, deverá ser reajustado pelo art. 7º da Emenda Constitucional nº 41 (paridade garantida).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros para o dia 01 de junho de 2024 e revogando-se as disposições em contrário.

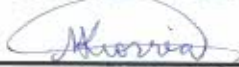
Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Instituto de Previdência do Município de Tucumã, 03 de junho de 2024.

  
**Marirley Modesto de Souza**  
Presidente do IPMT  
Presidente do IPMT  
matrícula N° 149/202

Registrado e publicado nesta data, conforme art. 12 dos ADIT da LOM

Tucumã – PA, 03/06/2024

  
Instituto de Previdência do Município de Tucumã